



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

INDICAÇÃO Nº 009/2026

AUTORA: Suellen Caetano Borges de Oliveira Campos.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de protetores auriculares para disponibilizar aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, o que faz com que ruídos comuns do ambiente escolar causem desconforto, ansiedade e prejuízo ao aprendizado. A disponibilização de protetores auriculares é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto, que contribui para a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento pedagógico desses alunos, garantindo melhores condições de permanência e aprendizagem na escola.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 04 de fevereiro de 2026.

Suellen C. B. de Oliveira Campos
Vereadora- Republicanos